

PROJETO DE LEI N.º 104 / 2026

Denomino de FRANCISCO ANTONIO FÁBIO, uma das rua do Bairro Altiplano Bela Vista e dá outras providências.

A CÂMARA DE GUARABIRA, DECRETA:

Art. 1º, Fica denominado de FRANCISCO ANTONIO FÁBIO, a atual Rua “Rua Projetada 01”, no Bairro Altiplano Bela Vista e dá outra providência.

Parágrafo Único: A atual rua inicia-se na Av. Cacildes Toscano, estendendo-se até a atual Rua Projetada 21.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente, 05 de Abril de 2026

JÚNIOR FERREIRA

Vereador Presidente – União Brasil

